

**ENC: Encaminha Moção nº 039 - 2023**

MAURO DE NADAL &lt;maurodenadal@alesc.sc.gov.br&gt;

Seg, 30/10/2023 12:47

Para:Secretaria Geral &lt;secgeral@alesc.sc.gov.br&gt;

 1 anexos (481 KB)

Moção nº 039 - 2023.pdf;

---

**De:** legislativo@cmj.sc.gov.br <legislativo@cmj.sc.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 24 de outubro de 2023 14:04**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Encaminha Moção nº 039 - 2023

Ilustríssimo Senhor

Mauro de Nadal,

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Encaminhamos em anexo a Moção nº 039/2023 para aprovação do Projeto de Lei, denominado PL. 0393/2023, o qual propõe autorizar especificamente o controle populacional e manejo sustentável do Javali-Europeu, abrangendo diversas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento.

Informamos que a referida moção foi aprovada, por unanimidade, nesta Casa Legislativa.

Considerando a importância de tal assunto, encaminhamo-la para conhecimento e para que sejam tomadas as providências que se acharem necessárias por Vossa Senhoria, contando desde já com vosso apoio.

Colocamos essa Casa à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,  
Câmara de Vereadores de Joaçaba – SC

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.